



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001030

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 8

Outros



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL

OFÍCIO SEMED Nº 45/2025.

Assunto: **Proposta de alteração do calendário escolar - 2025**

Ibirataia, 22 de janeiro de 2025.

À (ao) Ilmo (a). Sr (a).

HUMBERTO NASCIMENTO DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Ibirataia – CME

C/ Cópia para:

ILMO (A). SR (A). TILMA SILVA MARQUES

Presidente da Associação dos Professores Licenciados do Brasil de Ibirataia - APLB

ILMO (A). SR (A). LISSA AGUIAR ANDRADE

Promotora de Justiça do Estado da Bahia

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o (a) cordialmente, sirvo-me do presente para apresentar proposta de alteração do Calendário Letivo – 2025, conforme anexo, para apreciação e deliberação por este e. Conselho.

A necessidade de alteração do calendário letivo decorre da urgência em realizar reparos e reformas estruturais nas Unidades Escolares deste Município, as quais, no estado atual, encontram-se impossibilitadas de receber atividades escolares. Além disso, apresentam risco de degradação estrutural progressiva, colocando em perigo a integridade física de estudantes, docentes e equipes escolares, conforme apontado nos relatórios técnicos de engenharia anexados a esta proposta.

Embora os reparos em algumas unidades escolares já tenham sido iniciados, as chuvas intensas ocorridas nas últimas semanas provocaram atrasos significativos nas obras e no cronograma geral de conclusão, inviabilizando o início das

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001030

Estado da Bahia - sexta-feira, 31 de janeiro de 2025

Ano 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA – ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA GERAL**

aulas na data prevista no calendário vigente. O prazo estimado para a conclusão das reformas e o início das aulas, conforme planejamento atualizado, é de 28 dias, garantindo que as condições de segurança e funcionalidade das unidades escolares sejam plenamente restabelecidas.

Reconhecemos que a alteração do calendário pode causar impactos no planejamento pedagógico, porém, reafirmamos que a segurança e o bem-estar de toda a comunidade escolar são prioritários e norteiam essa proposta.

Destaca-se ainda que esta proposta foi elaborada com o apoio de equipes técnicas, incluindo engenheiros, e pedagogos, de modo a assegurar a viabilidade das obras e o cumprimento integral do calendário ajustado. Além disso, comprometemo-nos a manter total transparência junto à comunidade escolar, incluindo pais, responsáveis e estudantes, realizando ampla divulgação das mudanças, a fim de garantir compreensão e alinhamento de todos os envolvidos.

Diante do exposto, submeto a este respeitável Conselho a Proposta de Alteração do Calendário Letivo – 2025, anexa a este ofício, para análise e decisão com a urgência que a situação exige.

Certo de vossa habitual colaboração, renovo meus votos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CAIO PEREIRA DA SILVA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

Av. Getúlio Vargas, nº 03 – Centro – Ibirataia/BA – CEP 45.580-000